

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/№ 94, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 23068.061710/2023-21 — COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS — PPGCTA/CCAE; no parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos — PPGCTA do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias — CCAE desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA LOPES VICTORNA PRESIDÊNCIA